ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

ATA N° 021/2017

Ata n°021, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de Ribeirãozinho/MT, reuniram se os senhores vereadores para uma sessão de caráter ordinário, onde estiveram presentes os vereadores Agostinho Carneiro Filho, Amanda Bento Rosa Berigo Cleverson Alves de Oliveira, Gilberto Davi Ferreira, Lucilene Rosa Bento, Roselei Alves de Almeida, Sandro Cândido Nunes, Uidman Severiano Carrijo e Vonei Cardoso de Oliveira. Sob a presidência do Senhor Agostinho Carneiro Filho, a sessão foi dada por aberta: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE RIBEIRÃOZINHO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". O presidente agradece aos vereadores, e o auditório presente. A sessão foi dada por aberta, onde é passado o livro de presença. Em seguida o presidente Agostinho Carneiro Filho, solicita à secretária que faça a leitura Ata n°020/2017 da sessão ordinária do dia 09 de Setembro de 2017, que após lida e aprovada. Em seguida é feita a leitura da mensagem nº021/2017 que encaminha o projeto de Lei nº663/2017. Continuando o presidente solicita a secretária para fazer á leitura do projeto nº663/2017, "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ribeirãozinho/MT, para o período de 2018/2021". Em seguida e feita à leitura da mensagem nº22/2017 que encaminha o projeto de lei nº664/2017. Continuando o presidente solicita a secretária para fazer á leitura do projeto nº664/2017, "Dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentaria, para o exercício de 2018, e dá outras providências". Momento que o projeto de Lei é posto em discussão, onde é passada a palavra para Vereadora Lucia Bento que explica que este projeto é importante para o município e temos que pegar sério devido ser extenso e como se diz, é o destino do município para o ano que vem. Continuando e feita à leitura da mensagem nº25/2017, que encaminha o projeto de lei nº 666/2017. Em seguida e feita a leitura do projeto nº 666/2017, "Autoriza o Município de Ribeirãozinho-MT, estado de Mato Grosso a firmar convênio com Entidades não Governamentais e sem fins lucrativos, no âmbito do programa minha casa, minha vida-Entidades e dá outras providências." Momento em que o presidente pede ao Secretário Legislativo Sr. Welerson para explicar sobre o projeto de Lei, onde que o Sr. Welerson diz que a informação que tem é que esse projeto é um dos requisitos para que o Município de Ribeirãozinho-MT fosse contemplado com a construção de cerca de 100 casas populares que o Governo Federal estará construindo em todo o Brasil, mas que a princípio a aprovação do projeto é imprescindível para o Município de Ribeirãozinho-MT. O presidente passa a palavra para o Vereador Sandro Candido, que tira as duvida e responde perguntas dos colegas sobre o referido projeto, sabedor do projeto, pois o Secretario de obras Lucio Oliveira explanou o projeto a ele. Em seguida o projeto de lei é encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento e Tributação. Momento que a sessão é suspensa. Reaberta a sessão o presidente solicita a secretária a fazer a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação que emiti parecer favorável aos projetos de leis n°666/2017. Em seguida é feita a votação nominal do projeto de lei que obtém 8 votos favoráveis. Continuando é feita

Roselei A. de Almeida
Amanda B. R. B.

a leitura da Indicação nº58/2017, que "Dispõe sobre o pedido de abertura de processo administrativo cabível com acionamento judicial pelo Poder Executivo desta Municipalidade contra as empresas responsáveis pelas obras inacabadas listadas neste documento." autoria dos vereadores Agostinho Carneiro Filho, Amanda Bento, Sandro Cândido, onde é passada a palavra aos autores para fazer à justificativa, onde a Vereadora Amanda justifica a necessidade do esclarecimento e o cumprimento das obras inacabadas. O vereador Sandro Cândido complementa o que a Vereadora diz a importância de regularizar as pendencias, já foi tomada a iniciativa do executivo modificando oficialmente as empreiteiras para que regularize os fatos. Passada a palavra para a Vereadora Lucia, que explica a importância dos recursos necessários para esta finalizando a obra da quadra. Em seguida é feita a votação nominal, é a indicação é aprovada por unanime. Indicação nº59/2017, "Dispõe sobre o pedido de construção de calçadas nas vias públicas do Bairro Jardim das Flores" de autoria do Vereador Sandro Cândido, onde o Vereador justifica que o setor jardim das flores não foi contemplado com essas calçadas, nada mais justo que no meu ver, a grande maioria dos moradores lá é de baixa renda, exceção de alguns, não tendo condições de fazer por conta própria esse tipo de obras. Em seguida é feita a votação nominal, é a indicação e aprovada por unanime. Indicação nº60/2017, "Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de Instituição de Incentivo Financeiro a categoria dos Agentes de Combates ás Endemias." De autoria do vereador Cleverson A. Oliveira, que diz que nada mais justo que contemplar os agentes de combate a endemias (ACE), para esta recebendo esse incentivo financeiro, sendo justo ate porque e Lei Federal, e essas pessoas que presta esse serviço para a comunidade. Em seguida e feita a votação nominal, sendo aprovada por unanime. Requerimento nº08/2017, "Requerimento para a convocação do Secretário de viação e obras ou de administração geral do Município em Plenário para esclarecimento." autoria dos vereadores Agostinho Carneiro Filho, Amanda Bento, Sandro Cândido, onde é passada a palavra aos autores para fazer à justificativa, onde a Vereador Sandro Cândido ressalta que e uma complementação da indicação nº58/2017 de nossa autoria, são algumas obras como a vereadora Lucia bem lembrou que tem recursos que vem da federação mas algumas no caso da quadra e da escola o motivo não e o repasse da federação lá em Brasília, tem que regularizar o que se encontra na planta do projeto não esta conforme a construção executada. Em seguida é feita a votação nominal, sendo aprovada por unanime. E não havendo mais nada a tratar a sessão foi encerrada às 19h42 min, onde a Ata foi lavrada por Milla Raiany Luz, que se achada aos conformes será assinada pelos vereadores presente.

Rosileia A. de Almeida

Amanda B.R.B.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

ATA N° 021/2017

Vereadores (a)

Ver. Agostinho Carneiro Filho: _____

Verª. Amanda Bento Rosa Berigo: Amanda B R. B.

Ver. Cleverson Alves de Oliveira: _____

Ver. Gilberto Davi Ferreira: G Ferreira

Verª. Lucilene Rosa Bento: _____

Verª. Roselei Alves de Almeida: Roselei Alves de Almeida

Ver. Sandro Cândido Nunes: _____

Ver. Uidman Severiano Carrijo: Carrijo

Ver. Vonei Cardoso de Oliveira: _____

Rua Antonio João nº. 156 – Centro, Fone Fax 66 3415-1274, CEP:78613-000, Ribeirãozinho-MT.
camararib@bol.com.br